

METODOLOGIA DO ÍNDICE BRASIL 100 (IBRX 100)

SUMÁRIO

1 OBJETIVO	3
2 TIPO DE ÍNDICE	3
3 ATIVOS ELEGÍVEIS	3
4 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO	3
5 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO	4
6 CRITÉRIO DE PONDERAÇÃO	5

O IBrX 100 é o resultado de uma carteira teórica de ativos, elaborada de acordo com os critérios estabelecidos nesta metodologia.

Os índices da B3 utilizam procedimentos e regras constantes do Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3 (Conceitos e Procedimentos), disponível em www.b3.com.br, Market Data e Índices, Índices Amplos, Índice Brasil 100 (IBrX 100).

1 Objetivo

O objetivo do IBrX 100 é ser o indicador do desempenho médio das cotações dos 100 ativos de maior negociabilidade e representatividade do mercado de ações brasileiro.

2 Tipo de Índice

O IBrX 100 é um índice de retorno total (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3).

3 Ativos Elegíveis

O IBrX 100 é composto das ações e units exclusivamente de ações de companhias listadas na B3 que atendem aos critérios de inclusão descritos a seguir.

Não estão incluídos nesse universo BDRs e ativos de companhias em recuperação judicial ou extrajudicial, regime especial de administração temporária, intervenção ou que sejam negociados em qualquer outra situação especial de listagem (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3).

4 Critérios de Inclusão

Serão selecionados para compor o IBrX 100 os ativos que atendam cumulativamente aos critérios abaixo.

4.1 Estar entre os ativos elegíveis que, no período de vigência das 3 (três) carteiras anteriores, em ordem decrescente de Índice de Negociabilidade (IN), ocupem as 100 primeiras posições (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3).

4.2 Ter presença em pregão de 95% (noventa e cinco por cento) no período de vigência das 3 (três) carteiras anteriores.

4.3 Não ser classificado como “Penny Stock” (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3).

Um ativo que seja objeto de Oferta Pública realizada durante o período de vigência das 3 (três) carteiras anteriores ao rebalanceamento será elegível, mesmo sem estar listado todo o período, desde que:

- a)** a Oferta Pública de distribuição de ações ou units, conforme o caso, tenha sido realizada antes do rebalanceamento imediatamente anterior;
- b)** possua 95% (noventa e cinco por cento) de presença desde seu início de negociação;
- c)** atenda cumulativamente aos critérios 4.1 e 4.3.

5 Critérios de Exclusão

Serão excluídos da carteira os ativos que:

5.1 deixarem de atender a qualquer um dos critérios de inclusão acima indicados;

5.2 durante a vigência da carteira passem a ser listados em situação especial (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3). Serão excluídos ao final de seu primeiro dia de negociação nesse enquadramento.

6 Critério de Ponderação

No IBrX 100, os ativos são ponderados pelo valor de mercado do “free float” (ativos que se encontram em circulação) da espécie pertencente à carteira (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3).